



# JORNAL OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 132 DE 18 DE ABRIL DE 2006 - ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 412 DE 11 DE JUNHO DE 2018  
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS AUGUSTO DE PAIVA - PREFEITO MUNICIPAL

**Ano XX – Edição Nº 2.291 – Sexta-feira, 17 de janeiro de 2025**

### SUMÁRIO

|   |   |
|---|---|
| <b>PODER EXECUTIVO</b> .....                                      | 1 |
| <b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....                                 | 1 |
| PORTARIA Nº 014/2025 – *REPUBLICADA POR INCORREÇÃO                | 1 |
| PORTARIA Nº 025/2025 – *REPUBLICADA POR INCORREÇÃO                | 1 |
| PORTARIA Nº 026/2025 – *REPUBLICADA POR INCORREÇÃO                | 1 |
| PORTARIA Nº 043/2025 - *REPUBLICADA POR INCORREÇÃO                | 1 |
| PORTARIA Nº 050/2025 .....  | 2 |
| PORTARIA Nº 053/2025 .....  | 2 |
| <b>PODER LEGISLATIVO</b> .....                                    | 2 |
| Sem matéria para esta edição .....                                | 2 |
| <b>PUBLICAÇÕES A PEDIDO</b> .....                                 | 2 |
| <b>SERVIÇO NOTARIA E REGISTRAL DA COMARCA DE LUÍS GOMES</b> ..... | 2 |
| EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS               | 2 |
| <b>EXPEDIENTE</b> .....   | 2 |

### PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DO PREFEITO

##### PORTARIA Nº 014/2025 – \*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O Prefeito Constitucional do Município de Luís Gomes/RN, CARLOS AUGUSTO DE PAIVA, usando das atribuições que lhe confere o art. 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no art. 84, inciso II da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR, a partir desta data, a Sra. ELIANE TORRES DA SILVA, portador da Cédula de identidade nº 1.407.612 - SSP/RN, e do CPF nº 646.568.454-34, para ocupar a função de SECRETÁRIA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Luís Gomes/RN, com o CNPJ Nº 14.731.423/0001-96.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Luís Gomes/RN, 02 de janeiro de 2025.

CARLOS AUGUSTO DE PAIVA  
Prefeito Municipal

##### PORTARIA Nº 018/2025 – \*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O Prefeito Constitucional do Município de Luís Gomes/RN, CARLOS AUGUSTO DE PAIVA, usando das atribuições que lhe confere o art. 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no art. 84, inciso II da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR, a partir desta data, a Sra. MARIA DE FATIMA ALEXANDRE DA SILVA, portador da Cédula de identidade nº 1947826 - SSP/RN, e do CPF nº 785.615.074-20, para ocupar a função de TESOUREIRA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, vinculada ao Fundo Municipal da Secretaria de Saúde do Município de Luís Gomes/RN, com o CNPJ Nº 12.268.029/0001-38.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Luís Gomes/RN, 02 de janeiro de 2025.

CARLOS AUGUSTO DE PAIVA  
Prefeito Municipal

##### PORTARIA Nº 025/2025 – \*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O Prefeito Constitucional do Município de Luís Gomes/RN, CARLOS AUGUSTO DE PAIVA, usando das atribuições que lhe confere o art. 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o cargo de confiança ou em comissão, nos termos do art. 37, inciso II, da constituição Federal, e do art. 84, inciso II da Lei Orgânica Municipal, é declarado de livre nomeação e exoneração;

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. CLEIDSON ISMAEL, portador da Cédula de identidade nº 437.882.482- SSP/SP, e do CPF nº 227.200.918-20, para o cargo Comissionado de COORDENADOR DE ARRECADAÇÃO, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS do Município de Luís Gomes/RN.

Art. 2º- O nomeado obedecerá às disposições da Lei Orgânica Municipal, e perceberá sua remuneração de conformidade com as políticas vigente no Município.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Luís Gomes/RN, 13 de janeiro de 2025.

CARLOS AUGUSTO DE PAIVA  
Prefeito Municipal

##### PORTARIA Nº 026/2025 – \*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O Prefeito Constitucional do Município de Luís Gomes/RN, CARLOS AUGUSTO DE PAIVA, usando das atribuições que lhe confere o art. 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o cargo de confiança ou em comissão, nos termos do art. 37, inciso II, da constituição Federal, e do art. 84, inciso II da Lei Orgânica Municipal, é declarado de livre nomeação e exoneração;

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. EDVAILSON SOARES DE OLIVEIRA, portador da Cédula de identidade nº 003.356.920- SSP/RN, e do CPF nº 703.279.604-42, para o cargo Comissionado de CHEFE DE SERVIÇOS DE APOIO AO AGRICULTOR, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA do Município de Luís Gomes/RN.

Art. 2º- O nomeado obedecerá às disposições da Lei Orgânica Municipal, e perceberá sua remuneração de conformidade com as políticas vigente no Município.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Luís Gomes/RN, 13 de janeiro de 2025.

CARLOS AUGUSTO DE PAIVA  
Prefeito

##### PORTARIA Nº 043/2025 - \*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O Prefeito Constitucional do Município de Luís Gomes/RN, CARLOS AUGUSTO DE PAIVA, usando das atribuições que lhe confere o art. 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o cargo de confiança ou em comissão, nos termos do art. 37, inciso II, da constituição Federal, e do art. 84, inciso II da Lei Orgânica Municipal, é declarado de livre nomeação e exoneração;

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. MARCUS DOUGLAS DA FONSECA VIEIRA SILVA, portador da Cédula de identidade nº

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES**  
**Ano XX – Edição Nº 2.291 – Sexta-feira, 17 de janeiro de 2025**

002.795.397- SSP/RN, e do CPF nº 082.099.454-59, para o cargo Comissionado de CHEFE DE SERVIÇO DE AGRICULTURA, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA do Município de Luís Gomes/RN.

Art. 2º- O nomeado obedecerá às disposições da Lei Orgânica Municipal, e perceberá sua remuneração de conformidade com as políticas vigente no Município.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Luís Gomes/RN, 15 de janeiro de 2025.

CARLOS AUGUSTO DE PAIVA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 050/2025**

O Prefeito Constitucional do Município de Luís Gomes/RN, CARLOS AUGUSTO DE PAIVA, usando das atribuições que lhe confere o art. 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o cargo de confiança ou em comissão, nos termos do art. 37, inciso II, da constituição Federal, e do art. 84, inciso II da Lei Orgânica Municipal, é declarado de livre nomeação e exoneração;  
**RESOLVE**

Art. 1º - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. JULIO DE OLIVEIRA FILHO, inscrito com identidade 6.240.077SESPD/RN e portador do CPF nº 474.641.784-91, para o cargo Comissionado de COORDENADOR DE MEIO AMBIENTE, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA do Município de Luís Gomes/RN.

Art. 2º- O nomeado obedecerá às disposições da Lei Orgânica Municipal, e perceberá sua remuneração de conformidade com as políticas vigente no Município.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Luís Gomes/RN, 17 de janeiro de 2025.

CARLOS AUGUSTO DE PAIVA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 053/2025**

O Prefeito Constitucional do Município de Luís Gomes/RN, CARLOS AUGUSTO DE PAIVA, usando das atribuições que lhe confere o art. 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o cargo de confiança ou em comissão, nos termos do art. 37, inciso II, da constituição Federal, e do art. 84, inciso II da Lei Orgânica Municipal, é declarado de livre nomeação e exoneração;  
**RESOLVE**

Art. 1º - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. SANDOVAL PEREIRA DE OLIVEIRA, portador da Cédula de identidade nº 902.340- SSP/RN, e do CPF nº 142.324.378-19, para o cargo Comissionado de CHEFE DE SERVIÇOS DE ESPORTES E LAZER, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS do Município de Luís Gomes/RN.

Art. 2º- O nomeado obedecerá às disposições da Lei Orgânica Municipal, e perceberá sua remuneração de conformidade com as políticas vigente no Município.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Luís Gomes/RN, 17 de janeiro de 2025.

CARLOS AUGUSTO DE PAIVA  
Prefeito Municipal

**PODER LEGISLATIVO**

**Sem matéria para esta edição.**

**PUBLICAÇÕES A PEDIDO**

**SERVIÇO NOTARIA E REGISTRAL DA COMARCA DE LUÍS GOMES**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**

A Oficiala do Serviço Notarial e Registral de Luís Gomes-RN, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que dispõe o art. 216 – A, §4º da LRP c/c art. 9º provimento 145 de 11/03/2016 da CGJ/RN etc.

FAZ SABER a todos o presente Edital virem ou dele tornarem conhecimento que tramita, perante este Registro de Imóveis, o procedimento administrativo de USUCAPIÃO DE: MARICÉLIA ISMAEL DO NASCIMENTO, brasileira, viúva, agricultora, natural de Luís Gomes-RN, nascida aos 11/12/1977, filha de Afonso Ismael do Nascimento e de Cícera Matias do Nascimento, portadora da CI/RG. Nº 002.214.776-SESPDS/RN, expedida aos 02/05/2018 e inscrita no CPF/MF Nº. 043.725.864-50, residente e domiciliada no Sítio Caititu, Zona Rural, Luís Gomes/RN, CEP 59.940-000, sobre o imóvel: Um Imóvel Residencial, localizado no Sítio Caititu, Zona Rural de Luís Gomes-RN, compreendendo uma área total de 1.303,26 m², e uma área construída de 79,18m², composta de 05 (cinco) cômodos, sendo: uma sala de estar, uma sala de jantar, uma cozinha, um banheiro, um quarto e um armazém construído de alvenaria sem revestimento externo, limitando-se: NORTE, com a Estrada vicinal que liga o sítio Tigre de Baixo aos Sítio Gameleira; ao SUL, com a Srª. Antônia Edvaldo Leite do Nascimento; ao LESTE, com o Sr. Jocelino Paiva da Silva; e ao OESTE, com o Sr. José Felipe da Silva. Inicia-se a descrição deste terreno no Ponto 01, deste, segue por 40,60m, até o Ponto 02, confrontando com o terreno do Sr. José Felipe da Silva; deste, segue por 32,10m, até o Ponto 03, confrontando-se com o terreno da Srª. Antônia Edvaldo Leite do Nascimento; deste, segue por 40m60m, até o Ponto 04, confrontando com o terreno do Sr. Jocelino Paiva da Silva, a partir deste, segue por 32,10m até o Ponto 01, onde iniciou-se essa descrição, confrontando com a Estrada Vicinal que liga o Sítio Tigre de Baixo ao sítio Gameleira. Dessa forma, ficam os EVENTUAIS INTERESSADOS de que, no prazo de 15(quinze) dias, contados a partir da data de publicação do presente EDITAL, poderão apresentar, neste Registro de Imóveis, situado à rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, nº 60, Centro, Luís Gomes-RN, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 12:00h e 13:00 às 16:00h, impugnação ao referido pedido de Usucapião extrajudicial. Advertência: A não manifestação no prazo legal presumir-se-á aceitação. Eu, MÁRCIA MAYSA MAIA ROCHA, Oficiala deste Registro, digitei e subscrevi, dou fé e assino.

Luís Gomes-RN, 14 de janeiro de 2025.

Márcia Maysa Maia Rocha  
- Oficiala do Registro -

**EXPEDIENTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN**

Endereço: Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300  
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Prefeito Municipal: Carlos Augusto de Paiva  
Secretário Mun. de Administração: Vinicius Fernandes da Silveira

Imprensa Oficial do Município de Luís Gomes/RN  
E-mail: doluisgomes@gmail.com